



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.14.1**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.14.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Leaque Assessoria Consultoria e Prest de Serv. LTDA, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. Informações: Sala da CPL, Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 4 de Março de 2022.  
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/22- PE**

Processo: Pregão Eletrônico Nº 0703.01/22- PE. Objeto: contratação de empresa para implementação e desenvolvimento do projeto Alcântaras Esporte e Ação no Município de Alcântaras/CE, de acordo com o Plano de Trabalho Nº 913600/2021, através de recurso de emenda especial do Ministério da Cidadania, conforme projeto básico. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de Março de 2022 a 18 de Março de 2022 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de Março de 2022, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 18 de Março de 2022, (Horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033.

Alcântaras/CE, 4 de março de 2022  
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES  
Pregoeiro

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 601.01/2022**

Processo nº. 0601.01/2022 - Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: pavimentação asfáltica (CBUQ) do Sítio Santa Barbara do Município de Alcântaras-CE, de acordo com o Plano de Trabalho nº 1070784-24, através de recurso de emenda especial do Ministério do Desenvolvimento Regional. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por Preço Global.

A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante Constram- Construções e Aluguel de Maquinas LTDA e Copa Engenharia LTDA contra a decisão da Comissão na fase de julgamento das propostas de preços, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras-CE, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (88) 3640-1033.

Alcântaras - CE, 4 de Março de 2022  
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2022-SEDUC**

Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos complementares, destinados a realização do transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade de Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a publicação que circulou dia 25 de fevereiro de 2022, no DOU, página 290, seção 3. Onde se Lê: Data para Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até 10 de Março de 2022, Horário: 08:00hs, Leia-se: Data da Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 17 de Março de 2022, Horário: 08:00hs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080.

Alto Santo-CE, 4 de março de 2022-  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.003/2022PERP**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 10:00h (dez horas) - (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2022, estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 4 de março de 2022  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.04.1**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tomada sob nº 2022.03.04.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade de Barreiros, Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 05/2022 (Processo nº 11799038/2021 - MAPP 1585), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Data e horário de abertura: Dia 07 de Abril de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 4 de Março de 2022  
MICKAELY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.1**

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE. Abertura: 18 de Março de 2022, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Março de 2022, às 09:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 4 de Março de 2022.  
HEITOR FERNANDES FELIX  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.1**

O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.15.1. Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP vencedor junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 e Local Farma LTDA vencedora junto ao lote 5 por apresentarem melhores preços na fase de disputa, estando os em conformidade com os praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: [blcompras.com.br](http://blcompras.com.br).

Barro - CE, 4 de Março de 2022.  
HEITOR FERNANDES FELIX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.01.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de março de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.03.01.01, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de preservativos masculinos e femininos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 4 de Março de 2022  
INGRID GOMES MOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2021-02**

Processo nº 2611.02/2021-02 - Tomada de Preços nº 2611.02/2021-02. Assunto: Resposta aos Recursos. Impetrantes: Pilartex Construções LTDA, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48, V.F da Silva Construções, CNPJ/MF sob nº 42.260.702/0001-54 e José Urias Filho EIRELI, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74. Do Recurso.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, vem responder aos recursos, impetrados pelas empresas supracitadas, com base no Art. 109, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Da Resposta. Tendo em vista a interposição de recursos tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município julgamos improcedentes, não alterando o resultado de habilitação anteriormente publicado, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 3 de março de 2022  
TÚLIO LIMA SALES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022-SEDUC**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08 de Março de 2022 até às 13h do dia 18 de Março de 2022, no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Abertura das Propostas no dia 18 de Março de 2022, às 13h30min e a Fase de Disputa de Lance no dia 18 de Março de 2022, às 14h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Crateús-CE, 4 de Março de 2022.  
FÁBIO GOMES OLIVEIRA



do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria Municipal Nº199/2022

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal de Altaneira



Publicado por:  
Sandy Thiemy Tabutti  
Código Identificador: 228BA66C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº282/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. JESSICA SAMPAIO DE LIMA, portadora de CPF:04218344396, RG:2005029076538, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E MARKETING**, a partir da data de **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de março de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:  
Sandy Thiemy Tabutti  
Código Identificador:5C762E1B

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A PUBLICAÇÃO QUE CIRCULOU DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ONDE SE LÊ: DATA PARA ENTREGA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ 10 de Março de 2022, HORÁRIO: 08:00 HS, LEIA-SE: DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 17 de Março de 2022, HORÁRIO: 08:00 HSA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima

Código Identificador:06DC17D0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### LEI ORDINÁRIA Nº 791 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei nº 780/2021, de 21 de Outubro de 2021, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 51.737.400,00 (Cinquenta e Um Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), na forma do Anexo I constante no presente instrumento legal criando os elementos de despesa para as dotações orçamentárias, em virtude da alteração da Nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Lei Municipal Complementar Nº 001/2022 de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º desta Lei serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da anulação dos elementos de despesa das dotações orçamentárias já existente na Lei Orçamentária Anual vigente na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3o. Fica autorizada e acrescido a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa atualizada para os Poderes Legislativo e Executivo no valor de R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões de Reais), na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal Nº 765/2021, de 03 de Julho de 2021- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - O Art.28 da Lei Municipal Nº 765/2021, de 03 de Julho de 2021 – LDO, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art 28º. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em percentual fixado até o limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas no § 1º, incisos I a IV, do art 43. da Lei nº 4.320/64. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado não se incluindo nos limites estabelecidos art.26 desta Lei.

Art. 5º - O Art.5º da Lei Municipal Nº 780/2021, de 21 de Outubro de 2021 – LOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5o. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 100% (Cem por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 765/2021, de 03 de Julho de 2021- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 765/2021, de 03 de Julho de 2021- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.